

CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 04/2015

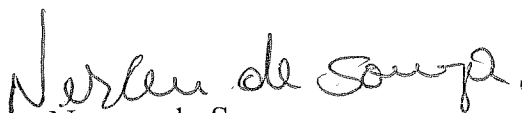
Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 09 / 02 / 15
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “criar um programa voltado a política pública de habitação, com cronogramas e critérios baseados nos programas federais de habitação, com as devidas adequações que se fizerem necessárias, para atender a demanda a nível de município, priorizando sempre os casos mais necessários, caso necessitar seja criada secretaria específica e atribuir a ela as responsabilidades para o bom andamento do programa”.

Torna-se necessário por motivo do grande número de famílias inscritas que reivindicam o benefício da casa própria, e devido as constantes cobranças por parte dessas famílias.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2015.


Nerceu de Souza
Vereador